

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que será realizada a licitação conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.
Dia: 17/11/2021 - **Hora:** 14:00h.
TIPO: Menor Preço Por Ingresso Emitido.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Automação de Bilheteria Venda e Distribuição de Bilhetes para Espetáculos e Eventos, por intermédio de um sistema integrado com os canais de distribuição, para atender as necessidades da FUNARJ.
PROCESSO Nº SEI-18/0002/000970/2021.

O Edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na Sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua México, nº 41, 19º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 05/11/2021, às 14:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2351100

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 002/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Desenvolvimento Social, e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel.
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/11/2021, com alteração quantitativa e qualitativa do plano de Trabalho, havendo plena consciência das partes.
VIGÊNCIA: A partir de 06/11/2021.
VALOR: R\$ 745.913,47 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO: Regido pelas normas das Leis Orçamentárias em vigor, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Nacional nº 287, de 04.12.1979; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto Estadual nº 43.463, de 14.02.2012; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; Resolução Casa Civil nº 350, de 17.07.2014; Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e pelas demais disposições legais aplicáveis.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021.
PROCESSO Nº SEI-310003/000482/2021.

Id: 2351382

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SETUR Nº 003/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para entrega do Plano Estratégico do Turismo Rio+10 Anos, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

TIPO: Menor Preço Global
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2021 às 10:00 horas
LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 18/11/2021 às 10:00 horas
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2021 às 10:10 horas
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 18/11/2021 às 10:15 horas
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br
PROCESSO Nº SEI-05003/000365/2021.

Id: 2351324

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (IV) DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato nº 015/2019, de 13/09/2019, assinado em 28/10/2021. **PARTES:** DER-RJ e a empresa ORIENTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. **OBJETO:** "OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAL NA RJ - 106, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RJ - 106/RJ - 140 (FIM DA PISTA DUTRA/SÃO PEDRO DA ALDEIA) FAZENDA CAMPOS NOVOS, COM EXTENSÃO DE 17,15 KM". **VALOR:** R\$ 4.553.551,42 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330027/001973/2021.**

Id: 2351487



Quem pedala sabe: o trânsito exige muita atenção. E isso vale para todo mundo. De bike, a pé, de moto, carro ou caminhão, é fundamental ter um comportamento seguro para evitar acidentes. Respeite as leis e faça a sua parte.

DETRAN.RJ



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

NO TRÂNSITO, SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS.